



CHALLENGE

CUP TOURNAMENTS

One Game. One Goal. Fair Play for All

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO



CHALLENGE CUP
EASTER ELITE TOURNAMENT
PAREDES
1-4 ABRIL DE 2026

ÍNDICE

CAPÍTULO I	3
ARTIGO 1º - NORMA HABILITANTE	3
GENERALIDADES.....	3
ARTIGO 2º - OBJECTO / ENTRADA EM VIGOR	3
ARTIGO 3º ÂMBITO E OBJECTIVO	3
ARTIGO 4º PARTICIPAÇÃO.....	3
ACREDITAÇÃO / CHECK IN.....	4
FORNECIMENTO DE ÁGUAS	4
ARTIGO 5º FORMATO DA COMPETIÇÃO	4
I FASE	4
II FASE.....	4
ARTIGO 6º DESISTÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROVA	4
FALTA DE COMPARÊNCIA.....	4
ARTIGO 7º PONTUAÇÃO E DESEMPATES	5
PONTUAÇÃO.....	5
DESEMPATES NA I FASE.....	5
DESEMPATES NA II FASE.....	6
ARTIGO 8º DESISTÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROVA	6
CAPÍTULO II	7
JOGOS.....	7
ARTIGO 9º LEIS DE JOGO	7
ARTIGO 10º CALENDÁRIOS DE JOGOS.....	7
ARTIGO 11º DURAÇÃO DOS JOGOS	7
ARTIGO 12º BOLAS	7
ARTIGO 13º IDENTIFICAÇÃO / COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES.....	8
EQUIPAMENTO DE JOGO	8
PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS	8
TERRENO DE JOGO	9
ACESSO E UTILIZAÇÃO DE BALNEÁRIOS	9
ARTIGO 14º COMPOSIÇÃO DO BANCO DE TÉCNICOS.....	9

ARTIGO 15º IDENTIFICAÇÃO DE ATLETAS E AGENTES DESPORTIVOS.....	9
CAPÍTULO III	10
DISCIPLINA.....	10
ARTIGO 16º COMISSÃO DISCIPLINAR DO TORNEIO	10
NORMAS E CONDUTA	10
DIREITOS E DEVERES OS JOGADORES	10
DIREITOS E DEVERES DOS TREINADORES E OUTROS AGENTES DESPORTIVOS.....	10
CANCELAMENTO DO TORNEIO	11
ARTIGO 17º SUSPENSÕES SUMÁRIAS	11
CAPÍTULO IV	11
ARBITRAGEM	11
ARTIGO 18º NOMEAÇÃO DAS EQUIPAS DE ARBITRAGEM.....	11
CAPÍTULO V	11
PRÉMIOS.....	11
ARTIGO 19º PRÉMIOS.....	11
ARTIGO 20º CASOS OMISSOS.....	12

CAPÍTULO I

ARTIGO 1º - NORMA HABILITANTE

GENERALIDADES

- 1.01 O CHALLENGE CUP 2026 é organizado nos termos do Dec. Lei 45/2015 de 09 de abril e aprovado de acordo com os pressupostos vigentes no Regulamento de Torneios particulares da Federação Portuguesa de Futebol (FPF).
- 1.02 A legislação e regulamentação aplicada no CHALLENGE CUP 2026 será considerada a que se encontra vigente na Federação Portuguesa de Futebol (Competição, Disciplinar e geral).
- 1.03 A HAD NA LDEA, LDA, organiza o CHALLENGE CUP 2026.

ARTIGO 2º - OBJECTO / ENTRADA EM VIGOR

- 2.01 O presente regulamento destina-se à Edição 2026 do CHALLENGE CUP, que disputará entre 1 e 4 de Abril no Distrito do Porto, Concelho de Paredes, Portugal.

ARTIGO 3º ÂMBITO E OBJECTIVO

- 3.01 A edição 2026 do CHALLENGE CUP, visa proporcionar aos atletas uma competição saudável em contexto de elite e modelo de estágio desportivo associado à competição.
- 3.02 O CHALLENGE CUP é realizado em observância dos princípios da integridade, lealdade, transparência, fair-play, ética, defesa do espírito desportivo e verdade desportiva.
- 3.03 Todos os participantes têm o dever de:
 - a) Zelar pelo nome e reputação do Torneio;
 - b) Colaborar de forma a promover a transparência e proteger a integridade e a credibilidade do Torneio.
 - c) Prevenir comportamentos antidessportivos, designadamente a corrupção, a combinação de incidências ou resultados desportivos, a violência, a dopagem, o racismo, a xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação.

ARTIGO 4º PARTICIPAÇÃO

- 4.01 Todos os Clubes deverão estar filiados na época 2025/2026 na Federação de Futebol do País de origem.
- 4.02 Consideram-se legíveis de participação todos os Clubes que tenham cumprido na íntegra os pressupostos de inscrição, bem como serem detentores da autorização expressa pela Associação Distrital e Regional ou Federação Nacional.
- 4.03 A organização reserva-se ao direito de excluir a participação, quando verificada ausência de cumprimento integral vertido em 4.01 do presente regulamento.

- 4.04 As comitivas participantes no CHALLENGE CUP 2025 deverão, impreterivelmente, até 20 (vinte) dias antecedentes ao início da competição, enviar a lista de inscrição dos elementos oficiais (atletas e agentes desportivos).

ACREDITAÇÃO / CHECK IN

- 4.05 Todo o material oficial de identificação será disponibilizado na cerimónia de abertura.
- 4.06 Todos os elementos de cada comitiva terão, para uso obrigatório de identificação, em todos os momentos considerados oficiais (Cerimónia de abertura, Jogos do Torneio e Entrega de Prémios), uma credencial de acesso.
- 4.07 A ausência da apresentação, invalida ao atleta ou elemento da comitiva a sua participação.

FORNECIMENTO DE ÁGUAS

- 4.07.1 As águas serão distribuídas pelas equipas, nos recintos desportivos no rácio de uma garrafa por atleta, por jogo.

ARTIGO 5º FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 5.01 O CHALLENGE CUP 2026 será disputado em duas fases.

I FASE

- 5.02 Na I Fase, as equipas estão colocadas em 2 (dois) grupos, realizando 3 jogos sorteados de forma aleatória no seu grupo e, definindo por pontos, a classificação geral e respetivamente, define as equipas que transitam para a II Fase.

II FASE

- 5.03 A segunda fase é dividida em Fase Final (2 primeiros classificados de cada grupo) realizam meia-final e final, e Fase de Classificação Direta onde as equipas confrontam-se pela classificação da 1ª fase com o mesmo classificado do outro grupo para definir classificação final.

ARTIGO 6º DESISTÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROVA

- 6.01 No caso de eventual desistência na I fase, será aplicada as normas previstas no Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, salvo o disposto em 6.04 do presente regulamento.

FALTA DE COMPARÊNCIA

- 6.02 A falta de comparência a jogo, IMPLICA DERROTA, aplicando-se o resultado de 3x0.
- 6.03 A falta de comparência registada no último jogo da fase de grupos IMPLICA A DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA COMPETIÇÃO.
- 6.04 Não obstante, se a mesma implicar alteração das equipas apuradas, considera-se a mesma classificação no momento anterior à desclassificação da equipa.

ARTIGO 7º PONTUAÇÃO E DESEMPATES

PONTUAÇÃO

- 7.01 Os jogos desta competição serão pontuados na I Fase da seguinte forma:
- a) VITÓRIA – 3 PONTOS;
 - b) EMPATE – 1 PONTO;
 - c) DERROTA – 0 PONTOS;

DESEMPATES NA I FASE

- 7.02 **No final da I Fase**, em caso de **empate na classificação** entre duas ou mais equipas, serão atribuídos os seguintes critérios de desempate.
- 7.02.01 Maior número de golos marcados nos jogos da I Fase;
- 7.02.02 Melhor diferença de golos marcados e sofridos nos jogos da I Fase;
- 7.02.03 Menor número de golos sofridos nos jogos da I Fase;
- 7.02.04 Maior número de vitórias nos jogos da I Fase;
- 7.02.05 Maior número de pontos conquistados pelos adversários (3 jogos disputados), na primeira fase;
- 7.02.06 Maior saldo de diferença de golos dos adversários (3 jogos disputados), na primeira fase;
- 7.02.07 Maior número de golos marcados coletivamente pelos adversários (3 jogos disputados), na I Fase;
- 7.02.08 Vitória por maior diferença de golos na I Fase – Caso a diferença de golos seja igual, privilegia o maior número de golos marcados dentro desse resultado;
- 7.02.09 Pelo número mínimo de cartões vermelhos diretos, verificados no decorrer dos jogos, da I Fase (campo e banco);

7.02.10 Pelo número mínimo de cartões vermelhos por acumulação de dois amarelos, verificados nos decorrer dos jogos, da I Fase (campo e banco);

7.02.11 Pelo número mínimo de cartões amarelos, verificados no decorrer dos jogos, da I Fase (campo e banco);

DESEMPATES NA II FASE

7.03 Na II Fase, em caso de empate no final do tempo regulamentar, processa-se ao desempate e respetivamente ao apuramento da equipa vencedora, da seguinte forma:

- a) Através da marcação de uma série de cinco pontapés da marca de penáti para cada equipa. Continuado a manter-se o empate, marcar-se-ão tantas penalidades quantas necessárias até se encontrar um vencedor. Tais penalidades devem, entretanto, ser executadas por jogadores diferentes.

ARTIGO 8º DESISTÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROVA

8.01 No caso de eventual desistência na I fase, será aplicada as normas previstas no Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.

CAPÍTULO II

JOGOS

ARTIGO 9º LEIS DE JOGO

- 9.01 Os jogos do CHALLENGE CUP 2026 são realizados de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

ARTIGO 10º CALENDÁRIOS DE JOGOS

- 10.01 A constituição de Grupos e programa de jogos será divulgado até 5 (cinco) dias antecedente ao início da competição.
- 10.02 Após conclusão dos jogos, a Organização do CHALLENGE CUP 2026 divulgará todos os resultados e classificações homologadas no sítio oficial.

ARTIGO 11º DURAÇÃO DOS JOGOS

- 11.01 Os jogos do CHALLENGE CUP 2026 são divididos por 2 partes de tempos iguais, sem intervalo, mas com troca de campo:
- 11.01.1 **No futebol de 11**, os jogos têm a **DURAÇÃO DE 50 MINUTOS**, divididos em duas partes de **25 MINUTOS**;
- 11.01.2 **No futebol de 7**, os jogos têm a **DURAÇÃO DE 40 MINUTOS**, divididos em duas partes de **20 MINUTOS**;
- 11.02 As comitivas deverão entrar na zona técnica de acesso aos balneários 45 (quarenta e cinco) minutos antecedente à hora do jogo.
- 11.03 Caso esteja a decorrer um jogo no momento de cesso à zona técnica, é permitida as equipas efetuarem ativação geral, **sem bola**, até ao apito final do jogo.
- 11.04 Após entrada no terreno de jogo serão concedidos 7 (sete) minutos para ativação com bola.
- 11.05 **Eventual atraso do início do jogo por responsabilidade de uma das equipas** será passível de penalização nos termos seguintes.
- 11.05.01 – **20` minutos registados** pelo Coordenador do Complexo Desportivo e equipa de Arbitragem – **Considera-se Derrota 3x0**.
- 11.06 A equipa de arbitragem poderá definir em cada período “Paragem técnica de hidratação”.

ARTIGO 12º BOLAS

- 12.01 É da competência da Organização do CHALLENGE CUP 2026 fornecer as bolas necessárias para a realização dos jogos.
- 12.02 As bolas a utilizar nos jogos da competição de futebol de 7 serão a n.º 4.

- 12.03 As bolas a utilizar nos jogos da competição de futebol de 11 serão a n.º 5.
- 12.04 No período de aquecimento com bola, as equipas deverão utilizar as próprias, não sendo disponibilizadas pela organização

ARTIGO 13º IDENTIFICAÇÃO / COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

- 13.01 Cada equipa tem a composição máxima de:
- 13.01.01 **Futebol de 7:** quinze (15) jogadores (7 titulares e 8 suplentes);
 - 13.01.02 **Futebol de 11:** vinte e dois (22) jogadores (11 titulares e 11 suplentes).
- 13.02 Um jogo desta competição apenas poderá iniciar com o número mínimo de:
- 13.02.01 **Futebol de 7:** 5 (cinco) jogadores;
 - 13.02.02 **Futebol de 11:** 7 (sete) jogadores.
- 13.03 As substituições são efetuadas na linha lateral correspondente ao banco de técnicos e junto à linha do meio campo.
- 13.04 O jogador substituto não pode entrar no terreno de jogo sem que o substituído tenha efetivamente saído do mesmo e sem qualquer ação com o desenrolar do mesmo.
- 13.05 Poderão participar nesta competição atletas do sexo feminino e masculino, nascidos no respetivo ano de nascimento do respetivo escalão na época 2025/2026.
- 13.06 Qualquer atleta poderá jogar por mais que uma equipa do mesmo Clube, todavia, apenas poderá ser utilizado numa equipa apenas em cada competição/escalão.
- 13.07 Podem participar em cada escalão, atletas do sexo feminino, nascidas 1 ano de nascimento abaixo dos permitidos no escalão (1 ano mais velho);
- 13.08 Em casos excecionais, pode ser permitido pela organização a utilização de atletas de escalão superior (1 ano mais velhos), desde que seja reconhecida pela organização e justificada a sua utilização.

EQUIPAMENTO DE JOGO

- 13.09 As equipas devem-se apresentar com equipamento oficial do Clube (Camisola, calção e meias).
- 13.10 A numeração das camisolas é obrigatória podendo ainda ser facultativa nos calções e deve respeitar a constante na ficha técnica/jogo.
- 13.11 Em caso de equipamentos de igual semelhança, pode, voluntariamente, uma das equipas (de preferência a equipa da casa, mas pode ser articulado em consenso com as duas equipas), apresentar o seu equipamento alternativo desde que cumpra o disposto em 12.08. do presente regulamento.

PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS

- 13.12 É autorizado o uso de publicidade das equipas nos equipamentos dos jogadores e Staff.

- 13.13 O CHALLENGE CUP 2026 não se responsabiliza por qualquer litígio emergente de contratos de patrocínio celebrados entre Clubes e patrocinadores.

TERRENO DE JOGO

- 13.14 Os jogos do CHALLENGE CUP 2026 disputar-se-ão em campos com relvado sintético/natural.

ACESSO E UTILIZAÇÃO DE BALNEÁRIOS

- 13.15 O Balneário atribuído cada equipa estará disponível cerca de 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início de cada encontro.
- 13.16 Os Clubes utilizam o balneário para troca de roupa, antes e depois do jogo, devendo deixá-lo limpo de todos os pertences e transportá-los para o banco de técnicos.
- 13.17 O banho após realização do jogo deve ser diligenciado no próprio alojamento onde a comitiva permanece durante toda a competição.

ARTIGO 14º COMPOSIÇÃO DO BANCO DE TÉCNICOS

- 14.01 O banco de técnicos deve ser composto pelos seguintes elementos das comitivas, desde que habilitados com a credencial de acesso aquela zona.
- a) 1/2 Chefe da comitiva/Delegado ao jogo/Team manager;
 - b) 1 Treinador Principal;
 - c) 1 Treinador adjunto;
 - d) 1 Fisioterapeuta/massagista;
 - e) 1 Médico;
 - f) 8 (futebol de 7) / 11 (futebol de 11) jogadores suplentes;

ARTIGO 15º IDENTIFICAÇÃO DE ATLETAS E AGENTES DESPORTIVOS

- 14.01 É da competência da Organização CHALLENGE CUP 2026, representada pelo Coordenador do Complexo Desportivo onde se realiza o jogo, realizar a identificação de todos os elementos constantes na relação técnica, antes do início do período de aquecimento.
- 14.02 Apenas é permitida a entrada e permanência na zona técnica e terreno de jogo, os elementos validados pela Organização CHALLENGE CUP 2026.
- 14.03 Para o efeito, disponibilizara uma credencial com a identificação do Clube e nome do atleta no momento da acreditação (Check in).
- 14.04 Em complemento do art. 14.03, é obrigatória apresentação da Ficha Técnica/Jogo aquando a chegada ao Complexo Desportivo onde se vai realizar o jogo.

CAPÍTULO III

DISCIPLINA

ARTIGO 16º COMISSÃO DISCIPLINAR DO TORNEIO

- 16.01 A Comissão Disciplinar do CHALLENGE CUP 2026 é composta por 4 quatro elementos, 3 (três) eleitos da Organização CHALLENGE CUP 2026 e 1 (um) elemento representante da Comissão de Arbitragem nomeada para esta Competição.
- 16.02 Após conclusão dos jogos, a comissão disciplinar avaliará e divulgará as deliberações que terão efeitos imediatos.
- 16.03 As deliberações serão divulgadas no sítio oficial do CHALLENGE CUP TOURNAMENTS.
- 16.04 É permitida aos Clubes a possibilidade de recursos das penas aplicadas, mediante pagamento da taxa de 80,00€ (oitenta euros).

NORMAS E CONDUTA

- 16.05 O Chefe de cada Delegação/Clube é responsável por qualquer dano causado por elemento da delegação.
- 16.06 Qualquer ato que colida com as normas e condutas aplicáveis no presente regulamento, quer no alojamento, transportes, recintos de jogos ou em outro momento oficial do torneio, deve ser automaticamente comunicada ao responsável do local e representante do CHALLENGE CUP 2026, para posterior apreciação, avaliação da Comissão Disciplinar.
- 16.07 É proibido fumar, consumir álcool ou realizar qualquer aticidade que possa iniciar fogo, nas áreas, locais ou transportes oficiais do torneio.

DIREITOS E DEVERES OS JOGADORES

- 16.08 Os jogadores devem respeitar todos os intervenientes no jogo e espectadores, devendo respetivamente ser tratados por aqueles com urbanidade.
- 16.09 Os jogadores devem em especial:
- a) Apresentar-se no jogo devidamente equipados de acordo com as Leis do Jogo e com a regulamentação aplicável;
 - b) Cumprir as Leis do Jogo e as determinações da equipa de arbitragem;
 - c) Não manifestar, por qualquer meio, perante a equipa de arbitragem a sua discordância quanto às decisões desta;
 - d) Proceder com lealdade e correção para com os restantes intervenientes do jogo, espectadores e demais pessoas presentes, antes, durante e após o fim do jogo.

DIREITOS E DEVERES DOS TREINADORES E OUTROS AGENTES DESPORTIVOS

- 16.10 Os Treinadores, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e massagistas devem estar devidamente licenciados junto das respetivas associações / federações, de modo a poder ocupar as referidas funções nos jogos do CHALLENGE CUP 2026.
- 16.11 Devem ainda pautar a sua conduta com deveres de correção e urbanidade com toda e qualquer pessoa, os elementos da equipa de arbitragem, os elementos dos Clubes adversários e os espectadores.

CANCELAMENTO DO TORNEIO

- 16.12 Se, por motivos de indicação do Governo, Ministério de Administração Interna ou Delegação de Saúde o torneio não se realizar ou for interrompido o Challenge Cup Tournaments não se responsabiliza por quaisquer danos, custos ou perdas, tais como transporte, alojamento, ordens adicionais e perdas financeiras.

ARTIGO 17º SUSPENSÕES SUMÁRIAS

- 16.01 Um jogador considerado expulso por duplo cartão amarelo, fica impedido de participar no mesmo jogo até ao final, podendo participar no jogo imediatamente seguinte.
- 16.02 Um jogador considerado expulso por cartão vermelho direto, fica impedido de participar no mesmo jogo até ao final bem como, impedido de participar no jogo imediatamente seguinte.
- 16.03 Caso, pela sua gravidade, seja passível de análise da Comissão Disciplinar, pode o jogador ser alvo de suspensão superior, devidamente comunicada nos termos do 15.03 do presente regulamento.

CAPÍTULO IV

ARBITRAGEM

ARTIGO 18º NOMEAÇÃO DAS EQUIPAS DE ARBITRAGEM

- 18.01 A nomeação das equipas de Arbitragem para os jogos do CHALLENGE CUP 2026 é da responsabilidade da Organização.
- 18.02 Os Árbitros do CHALLENGE CUP 2026 são obrigatoriamente filiados na Associação Distrital e Regional da sua área de residência.

CAPÍTULO V

PRÉMIOS

ARTIGO 19º PRÉMIOS

- 19.01 A CHALLENGE CUP 2026 estabelece para a competição de cada escalão, os seguintes prémios:
- 18.01.01 – Medalhas de participação para todos os Atletas e Agentes Desportivos;
- 18.01.02 – Medalhas de Classificação para todos os Atletas e Agentes Desportivos classificados em 1º, 2º e 3º lugares;
- 18.01.03 – Taça para o Clube Vencedor, 2º e 3º Classificados da competição de cada escalão;

ARTIGO 20º CASOS OMISSOS

20.01 Os casos omissos ao presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Organização CHALLENGE CUP 2026, tendo por base o plano estratégico, salvaguardado à regulamentação aplicada pela Federação Portuguesa de Futebol.

= Fim do Regulamento =